



PORTARIA CRM-SC Nº 82/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria CRM-SC Nº 81/2022, que convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar.

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRM-SC nº 81/2022, tornando nula a convocação da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021-CRM-SC, Jenifer Matos de Avila.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no portal do CRM-SC.

Florianópolis, 24 de maio de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

